



DECRETO N.º 096 / 2019

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 2019, aberto pelo Edital n.º 003/2019 que dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado ao Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal/PR, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 2019, aberto pelo Edital n.º 003/2019 destinado à contratação de estagiários para o desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no município de Ribeirão do Pinhal/PR, para o exercício de 2020.

Art. 2º - O Resultado Final publicado em 20 de novembro de 2019 fica do mesmo modo homologado e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 20 de novembro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito